

DECRETO Nº 250/2020

São Miguel do Tapuio (PI), 21 de julho de 2020.

Dispõe sobre a revogação de restrições aos órgãos públicos municipais, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas todas as restrições decretadas anteriormente referentes ao funcionamento de órgãos públicos municipais, **a partir de 27 de julho de 2020**.

Art. 2º - Deve-se manter a observância às normas sanitárias expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais autoridades sanitárias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 21 de julho de 2020.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal